



Produtos e Sistemas contra Incêndio

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este Código de Ética e Conduta foi elaborado com a finalidade de explicitar os princípios e os conceitos que devem orientar as ações de todos aqueles que se relacionam profissionalmente com a nossa empresa, ou seja, clientes, acionistas e fornecedores. Também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos os nossos colaboradores, na ARGUS.

É muito importante que todas as atitudes da empresa e de nossos colaboradores reflitam o conteúdo deste código e que todos tenhamos em mente que a ética é fundamental para a existência da ARGUS, no curto e longo prazo. Resumidamente, este Código de Ética e Conduta está baseado no respeito ao ser humano e nos nossos valores, expressados a seguir.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

- Integridade, lealdade e transparência
- Proatividade e criatividade
- Foco no cliente
- Comprometimento e espírito de equipe
- Responsabilidade social
- Coprosperidade e merecimento

Ao agir de acordo com as diretrizes deste Código, agiremos de acordo com os Valores da nossa Empresa.

Um código precisa estar vivo e, para estar vivo, precisa da compreensão, colaboração e adesão de todos. Contamos com vocês!

Muito obrigado,



José de Oliveira Assunção
Presidente



ÍNDICE

03 MISSÃO, VISÃO E VALORES

04 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- 04 Ambiente de trabalho
- 04 Excelência com simplicidade
- 04 Foco nos resultados

05 COMPORTAMENTOS E REGRAS INTERNAS

- 05 Direitos Humanos
- 05 Igualdade (diversidade e tratamento justo)
- 05 Álcool, drogas e porte de armas
- 05 Assédio e abuso de poder
- 05 Brindes e presentes
- 05 Confidencialidade
- 06 Marcas de propriedade da ARGUS
- 06 Patrimônio da ARGUS
- 06 Política anticorrupção
- 06 Privacidade e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- 06 Registros financeiros e contábeis da empresa

07 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- 07 Saúde
- 07 Segurança
- 07 Meio Ambiente

08 DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO

- 08 Com clientes
- 08 Com colaboradores
- 08 Com empresas concorrentes
- 08 Com fornecedores
- 08 Com o Poder Público
- 09 Com os meios de comunicação

09 CONFLITO DE INTERESSES

- 09 Conflito de interesses
- 09 Posição Político-Partidária

10 REPORTANDO VIOLAÇÕES

10 CANAL DE DENÚNCIA / DELAÇÃO

- 10 Tratando denúncias

11 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

MISSÃO

Oferecer soluções para proteção contra incêndio por meio de tecnologia e boa prática de engenharia, agregando valor para clientes, colaboradores, acionistas e para a sociedade em geral.

VISÃO

Ser uma empresa reconhecida no mercado de proteção contra incêndio pela alta capacidade do nosso corpo técnico e pela excelência de nossos produtos e serviços.
Ser uma das maiores empresas do mercado de incêndio.

VALORES

Integridade, lealdade e transparência.
Proatividade e criatividade.
Foco no cliente.
Comprometimento e espírito de equipe.
Responsabilidade social.
Coprosperidade e merecimento.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais que orientam as ações Empresariais da ARGUS são:

- A Constituição e a Legislação Brasileiras
- As normas estabelecidas neste Código de Ética e Conduta
- Os valores e princípios expressos em “Missão, Visão e Valores da ARGUS”
- A satisfação do cliente, com ênfase na qualidade e na busca de soluções para suas necessidades
- O respeito, integridade, lealdade e transparência em todas as relações
- O comprometimento e o espírito de equipe na concepção, na realização do trabalho e na conquista de resultados
- A coprosperidade e o merecimento, sobretudo por meio do incentivo à educação, treinamento para o trabalho e e pelo Programa de Participação nos Resultados
- O retorno aos acionistas e a valorização do seu patrimônio

AMBIENTE DE TRABALHO

Em qualquer situação, o respeito com aqueles que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável.

Nós, da ARGUS, esperamos que os Colaboradores ajam com cordialidade, respeito e dignidade em suas relações interpessoais no ambiente de trabalho e fora dele, abstendo-se de praticar qualquer tipo de conduta que tenha por resultado criar constrangimentos pessoais a outros colaboradores, independentemente de sua função ou gênero.

Para alcançarmos esses valores precisamos de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de todos.



EXCELÊNCIA COM SIMPLICIDADE

A busca da excelência é um dos nossos objetivos, com o compromisso de todos os colaboradores. Devemos pautar nossa conduta no sentido de oferecer soluções que agreguem valor para os nossos clientes, por meio de tecnologia e boa prática de engenharia.

No entanto, não devemos perder de vista a simplicidade, que nos ajuda a buscar eficiência e evitar desperdícios e retrabalhos.



FOCO NOS RESULTADOS

Na ARGUS, consideramos a rentabilidade e o crescimento como necessidades vitais para a nossa sobrevivência e para o progresso da sociedade como um todo.

A busca por resultados, portanto, é um objetivo de todos que trabalham conosco e passa pelo nosso foco nas atividades profissionais e pela nossa preservação do patrimônio intelectual e material.

A busca por resultados está condicionada ao cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

COMPORTAMENTOS E REGRAS INTERNAS

Na ARGUS, esperamos que nossos colaboradores tenham cuidado e atenção com os assuntos empresariais e com a imagem da empresa, respeitando as políticas e diretrizes internas, as leis vigentes no país e os padrões éticos da sociedade.

DIREITOS HUMANOS

Não aceitamos e estabelecemos que nenhum de nossos colaboradores ou parceiros aceitem:

- Trabalho de menores de 16 anos
- Trabalho análogo ao escravo ou degradante, forçado, mediante coação, falsas promessas, retenção de documentos pessoais ou ação que implique em efetivo constrangimento de qualquer natureza
- Exploração sexual de crianças e adolescentes
- Tráfico de seres humanos

Acreditamos que é responsabilidade de todas as partes envolvidas garantir que os direitos trabalhistas, humanos e a dignidade de todos os trabalhadores sejam respeitados e protegidos. Implementamos a Política PO-ADIR-02, que estabelece os princípios, atos e comportamentos da empresa com relação aos direitos humanos.

IGUALDADE (DIVERSIDADE E TRATAMENTO JUSTO)

Primamos por oferecer um ambiente de trabalho onde todos são tratados de maneira justa, sem discriminação.

Por isso, decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, mérito, valores e liderança.

Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, situação econômica, lugar de origem ou qualquer tipo de deficiência não devem influenciar nossas decisões.

ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas, drogas e o porte de armas em nosso ambiente de trabalho, bem como a entrada nas instalações da empresa de qualquer pessoa em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência em seu comportamento.

A ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de substâncias entorpecentes durante o período de trabalho, bem como o desempenho das funções sob efeito de álcool ou drogas, constituem falta grave e são passíveis de aplicação de sanções pela ARGUS.

ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

Não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação, atos de bullying, assédio e ou perseguição no relacionamento entre nossos colaboradores, nem nenhum tipo de situação que configure intimidação, hostilidade, constrangimento ou ameaça, independentemente do nível hierárquico.

Caso um colaborador presencie ou se sinta vítima de alguma prática injusta ou de assédio no ambiente de trabalho, é fundamental que ele comunique imediatamente sua liderança direta ou o Recursos Humanos.

BRINDES E PRESENTES

Na ARGUS, permitimos dar e receber presentes, desde que os mesmos sejam apropriados e não causem, à pessoa que os recebe, constrangimento ou dever de retribuir com algum tipo de favorecimento.

Brindes e presentes apropriados são aqueles de valores moderados, normalmente contendo a marca corporativa e distribuídos de forma geral a todos os públicos.

CONFIDENCIALIDADE

Entendemos como informações confidenciais aquelas que podem prejudicar a ARGUS, seus colaboradores ou parceiros, se indevidamente divulgadas. Por isso, é muito importante que todas as informações não públicas sejam tratadas por todos como informações confidenciais.

Não é permitido a ninguém, sem prévia autorização, independentemente do nível hierárquico, utilizar ou repassar a terceiros quaisquer informações confidenciais, tais como: preços, investimentos, resultado dos negócios, informação pessoal dos diretores ou colaboradores, políticas e práticas de gestão dos negócios, projetos importantes, aquisições, registro de marcas e patentes, informações sobre empresas com as quais fazemos negócios, etc.

MARCAS DE PROPRIEDADE DA ARGUS

Sem prévia autorização da diretoria, não é permitido utilizar as marcas da ARGUS em divulgações externas de qualquer natureza: entrevistas, releases, palestras, seminários ou ainda em trabalhos acadêmicos sobre os processos e negócios da ARGUS.

PATRIMÔNIO DA ARGUS

Cada um deve cuidar para que os espaços e a estrutura disponibilizados pela ARGUS para realização do trabalho sejam mantidos em perfeitas condições de funcionamento, com ênfase na segurança e na limpeza das instalações.

É proibida a utilização de ferramentas, equipamentos em geral, serviços e meios de comunicação empresariais para fins pessoais ou não relacionados ao trabalho do colaborador, sem prévia autorização do seu superior imediato.

Esses itens devem ser utilizados somente para a sua finalidade específica e devem ser conservados e protegidos contra perdas e danos.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção prejudica toda a sociedade, causando danos nas áreas política, econômica e social.

Somos contra a corrupção. Subornos e pagamentos de propina são antiéticos, contrários aos nossos valores e ilegais. Não damos nem aceitamos subornos nem permitimos que outros o façam em nosso nome, seja em nossas relações com empregados públicos, com fornecedores e clientes.

Implementamos a Política PO-ADIR-05, que estabelece os princípios, atos e comportamentos da empresa com relação à Corrupção.

PRIVACIDADE E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Respeitamos a privacidade dos nossos colaboradores e, por isso, somente solicitamos, obtemos e usamos informações pessoais na medida em que são necessárias à eficiente gestão dos negócios, em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

Cumprimos as leis de proteção de dados em todos os mercados nos quais fazemos negócios, incluindo, entre outros, a Lei Brasileira de Proteção de Dados.

Colaboradores que acessam informações pessoais de outros somente podem fazer uso profissional das mesmas.

Sem prejuízo dessa premissa e visando garantir a segurança da informação e a correta utilização dos recursos tecnológicos, poderemos, estritamente quando necessário, monitorar a utilização do e-mail corporativo pelos colaboradores, cuidando da proteção e da confidencialidade dessas informações.

REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS DA EMPRESA

Os registros de todas as transações da ARGUS, além de cumprirem com uma exigência legal, nos permitem tomar decisões conscientes.

Portanto, os registros precisam ser feitos com exatidão. Além disso, é preciso salvaguardar toda a documentação que comprove e ateste tais registros.

Todos os nossos colaboradores são responsáveis por manter e garantir a qualidade de todos os documentos e registros pertinentes à sua área de atuação.



SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO-AMBIENTE

SAÚDE

Os cuidados com a saúde e a segurança são valores essenciais para nós. Todos os colaboradores devem zelar por sua própria saúde e segurança, bem como pela saúde e segurança dos demais colegas de trabalho e parceiros terceirizados. Cada um dos colaboradores deve atuar preventivamente para:

- *Preservar a saúde e a qualidade de vida das pessoas*
- *Adotar e divulgar atitudes seguras nas suas atividades e no desenvolvimento dos processos da empresa*
- *Não iniciar e/ou interromper imediatamente qualquer atividade que represente risco à saúde das pessoas ou danos às instalações*

SEGURANÇA

Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros. Saúde e segurança são temas da maior relevância para nós, da ARGUS. Essa é a razão pela qual colocamos a vida e a integridade das pessoas em primeiro lugar e acima de qualquer outro objetivo.

Implementamos a Política PO-ADIR-03, que estabelece os princípios, atos e comportamentos da empresa com relação à saúde e segurança no trabalho.

MEIO AMBIENTE

Consideramos a preservação do meio ambiente um valor fundamental e um dever de todos os nossos colaboradores. Por essa razão, todos devem:

- Respeitar e preservar o seu local de trabalho ou o local de trabalho de terceiros (quando estiver em atividades externas), utilizando os recursos à disposição sempre com bom senso e moderação.
- Obedecer à legislação sobre a preservação vigente, de modo a evitar a poluição do solo, das águas, do ar e/ou qualquer tipo de contaminação.
- Informar claramente ao consumidor/usuário

sobre possíveis cuidados com relação ao meio ambiente que devam ser tomados no uso e manuseio de qualquer produto comercializado pela ARGUS.

Temos ainda o compromisso de cumprir com as normas e exigências legais, bem como promover o desenvolvimento sustentável, mitigar os impactos ambientais, investindo em equipamentos, treinamentos, políticas e procedimentos que colaborem para a promoção e conservação do meio ambiente.

Implementamos a Política PO-ADIR-04, que estabelece o reconhecimento da importância e o comprometimento com o meio ambiente.



DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO

COM CLIENTES

O cliente é a razão da nossa existência; conquistar a sua preferência é objetivo de todos. Não se pode conquistar e fidelizar clientes sem uma postura ética em todos os momentos dessa relação.

É princípio básico da ação empresarial dos nossos colaboradores atender o Cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação.

Espera-se da ARGUS e de seus colaboradores:

- *Honestidade e transparência no tratamento com os clientes.*
- *Colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido.*
- *O cliente deve ser atendido com eficiência, transparência e cortesia e as respostas às solicitações dos clientes, ainda que negativas, devem ser prestadas de forma adequada e no prazo esperado.*
- *Despesas com clientes são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia do negócio, e realizadas dentro de limites razoáveis e que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.*

COM COLABORADORES

O nosso relacionamento com todos os nossos colaboradores é pautado principalmente pelo respeito mútuo e cortesia. O tratamento dispensado a todos é igualitário, não importando o cargo ou tempo de relacionamento.

As oportunidades de crescimento profissional são propostas aos colaboradores que possuem o perfil necessário ao cargo/função em questão. O mérito baliza todas as decisões relativas ao crescimento e desenvolvimento profissional.

A nossa intenção é promover cada vez mais a qualificação e a especialização do seu quadro de funcionários, apoiando os colaboradores que fazem treinamentos, seminários, palestras, etc., pertinentes à sua área de atuação profissional.

COM EMPRESAS CONCORRENTES

Concorrência leal é elemento básico em todos os negócios da ARGUS. Dessa forma, não devem ser feitas declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes, devendo o tratamento respeitoso predominar em qualquer situação.

Respeitamos nossos concorrentes e estamos comprometidos com os princípios de concorrência justa e leal, baseados em ética, normas e legislações aplicáveis ao nosso ramo de negócios.

COM FORNECEDORES

A identificação e a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços de qualquer natureza devem ser baseadas nas necessidades da empresa e orientadas por critérios técnicos/financeiros, profissionais e éticos.

A escolha de fornecedores deve ser feita por meio de cotação de preços ou de concorrência, de modo a garantir a melhor relação de custo, prazo e qualidade, sempre respeitando a Política de Compras da ARGUS.

Presentes de fornecedores são aceitáveis, desde que sejam ofertados como cortesia do negócio dentro de limites razoáveis, que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.

COM O PODER PÚBLICO

O relacionamento com entes da Administração Pública será pautado pela transparência e ética e será conduzido em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis.

É vedado a qualquer colaborador realizar, em nome da ARGUS, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para entes públicos ou organizações sociais sem autorização da diretoria.

Também é proibido oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Contatos com órgãos de imprensa ou mídia devem obrigatoriamente ser conduzidos exclusivamente por membros da diretoria, devidamente autorizados a emitir opiniões em nome da empresa.

É vedado aos colaboradores não autorizados fazer contatos ou comentários com a imprensa, governo ou grupos externos em nome da ARGUS. Nós nos pronunciamos a respeito de assuntos ligados à atuação, ao negócio e temas correlatos. Nós não nos posicionamos sobre questões político-partidárias, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas e que não estejam necessariamente ligados ao nosso negócio.

Alguns exemplos de conflitos que devem ser evitados:

- *Utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais*
- *Aceitar presentes ou favores de clientes, fornecedores ou concorrentes, que causem constrangimento ou necessidade de retribuição*
- *Atuar em atividades externas que afetem o seu desempenho na ARGUS e/ou influenciem a eficiência dos seus resultados na empresa*
- *Atuar em proveito próprio ou de terceiros, e não pelos interesses da ARGUS, na comercialização ou intermediação de negócios no mercado de proteção e combate a incêndios*

A nossa imagem é um importante patrimônio e deve ser sempre preservada por todos os colaboradores e prestadores de serviços. Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva que comprometa a reputação e credibilidade dessa imagem será considerada violação grave às diretrizes deste código.

CONFLITO DE INTERESSES

CONFLITO DE INTERESSES

É preciso prevenir possíveis conflito de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores.

O conflito de interesses ocorre quando um colaborador influencia ou tem poder para influenciar uma decisão que resulte em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

POSIÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

Nós não adotamos posição político partidária, bem como não realizamos doações para partidos e/ou políticos, seja diretamente ou por meio de pessoas interpostas.

No entanto, a Argus respeita as atividades e escolhas dos seus colaboradores no pleno direito de exercício de sua cidadania.

No exercício dessas atividades, o colaborador deve agir em caráter pessoal, cuidando para que suas ações não interfiram com as suas responsabilidades profissionais.

Entre outros, não é permitido:

- O exercício de atividades políticas dentro do ambiente de trabalho
- A utilização do uniforme da empresa no exercício de atividades políticas
- A veiculação de propaganda política nas instalações da empresa



REPORTANDO VIOLAÇÕES

É esperado que todos os colaboradores cumpram com as diretrizes deste Código de Ética e Conduta em todas as circunstâncias, sob pena de estar sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser dispensado com justa causa, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza administrativa, cível ou criminal.

Para aprimorar e corrigir desvios é importante que a diretoria da ARGUS tome conhecimento dos questionamentos e/ou possíveis violações deste Código.

Nossos colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código.

Para reportar atitudes em desacordo, os colaboradores têm as seguintes opções:

- Contatar o representante do RH nomeado para receber denúncias, através do endereço de e-mail: canaldedenuncias@argus-engenharia.com.br
- Contatar o gestor
- Canal de denúncias através do link <https://www.argus-engenharia.com.br/ouvidoria/>

É obrigação do RH e Gestores preservar a identidade do colaborador que reportar alguma atitude em desacordo com o Código.

retorno cabíveis sobre a denúncia realizada desde que a identidade do mesmo seja conhecida pelo representante do RH ou gestor.

A denúncia anônima será tratada, mas não garante um retorno de informações ao denunciante.

Ao reportar uma denúncia, você contribuirá para a manutenção de um ambiente ético, transparente e seguro para todos. Juntos, podemos construir uma empresa mais justa e responsável.

Não serão admitidas retaliações, punições ou quaisquer outros atos contra as pessoas que venham a comunicar legítimas preocupações, denúncias, violações à legislação ou ao Código de Ética e Conduta, ou mesmo pela cooperação em uma investigação interna, independentemente dos resultados da investigação das alegações contidas na denúncia.

Contamos com a colaboração de todos para manter a integridade de nossas operações e garantir o cumprimento de nossos valores e princípios éticos.

TRATANDO DENÚNCIAS

Ao receber uma denúncia, o RH ou gestor prestará os esclarecimentos e orientações ao denunciante, quando necessário o assunto será escalado ao presidente.

O presidente, por sua vez, irá avaliar e, se necessário, convocará um Comitê de Ética para tratativas.

CANAL DE DENÚNCIA / DELAÇÃO

Os colaboradores e parceiros que constatarem qualquer prática ou ato que seja contrário ao nosso Código de Ética, devem informar ao nosso canal de denúncias através do e-mail canaldedenuncias@argus-engenharia.com.br ou link: www.argus-engenharia.com.br/ouvidoria/. Todas as denúncias serão tratadas com total confidencialidade e o denunciante terá resguardado o sigilo de sua identidade, respeito e ética no processo de denúncia, assim como investigação imparcial.

O denunciante receberá esclarecimentos e



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, _____
declaro que recebi uma cópia integral do Código de Ética e Conduta da ARGUS, tendo tomado conhecimento das suas disposições. Estou ciente de que o não cumprimento deste código me torna sujeito as ações disciplinares previstas neste documento.

Declaro que, na hipótese de eu presenciar ou tomar conhecimento de fatos que violem ou possam violar este Código, reportarei tais situações, conforme instruções **previstas na página 10** deste código, item **Reportando Violações**.

NOME DO COLABORADOR

CPF

CARGO/FUNÇÃO

LOCAL E DATA

ASSINATURA



Produtos e Sistemas contra Incêndio Ltda

Rua Mafalda Maria Imperato Pinhata, 56
Nova Vinhedo - Vinhedo / SP - CEP: 13.284-076

 argus@argus-engenharia.com.br

 www.argus-engenharia.com.br

VINHEDO - SP MATRIZ

(19) 3826 6670

BELO HORIZONTE - MG

(31) 2519 5555

